

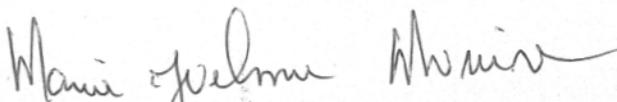


TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.10.3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO DO FATURAMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E APOIO NA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE.

A PREGOEIRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, designada através da Portaria **012/2017 DE 02 DE JANEIRO 2017**, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a Proposta de Preço Final do licitante: VENCEDOR: **A M DE MATOS EMPRESARIAL - ME, CNPJ: 21.738.439/0001-96**, com o valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, totalizando um valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** e tendo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.10.3**, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS do Edital, o declarar como vencedor, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 16 DE MAIO DE 2017.


MARIA JOELMA MOREIRA
PREGOEIRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.04.10.3**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2017.04.10.3, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO DO FATURAMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E APOIO NA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais aos respectivos vencedor a saber: **VENCEDORA: A M DE MATOS EMPRESARIAL - ME**, CNPJ: 21.738.439/0001-96, com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando um valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Edital e seus anexos.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 19 DE MAIO DE 2017



**NATANAEL ALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE**